

Prefeitura publica lei que cria 1º restaurante popular, o “Nosso Prato”, em São Caetano

Restaurante popular oferecerá café da manhã a R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1,00 aos moradores em situação de vulnerabilidade social e que para ter acesso ao benefício social, deverá apresentar o Cartão São Caetano. Página 3

Prefeitura publica lei que cria primeiro restaurante popular “Nosso Prato” em São Caetano

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou a lei nº 6.119, de 4 de julho de 2023, que cria o Nosso Prato. O primeiro restaurante popular da cidade oferecerá café da manhã a R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1,00 aos moradores em situação de vulnerabilidade social.

A previsão é a de que o equipamento entre em funcionamento no mês de setembro.

“Com o Nosso Prato, atendemos alguns segmentos específicos da nossa sociedade, oferecendo uma dieta de qualidade, equilibrada, nutritiva e a preço acessível. Dessa forma, seguimos fortalecendo o nosso arco de proteção social. A São Caetano que queremos é uma cidade cada vez mais acolhedora”, ressalta o prefeito José Auricchio.

O Nosso Prato funcionará na esquina das ruas Manoel Coelho e Conde Francisco Matarazzo, no Centro - e terá capacidade de produzir 600 refeições por dia para atendimento de moradores necessitados da cidade, sendo 300 cafés da manhã e 300 almoços.

Para ter acesso ao benefício, o morador deverá apresentar o Cartão



RESTAURANTE POPULAR ficará no centro da cidade e para ter acesso ao benefício, é necessário ser morador da cidade e ser cadastrado no Cartão São Caetano

São Caetano. O restaurante popular será custeado exclusivamente com recursos municipais.

O Nosso Prato faz parte do Programa Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e dá

direito a todos de terem acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano **Página:** 3